DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.657, DE 21 DE JUNHO DE 2.022

*"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, **Coordenador de Documentação de Viabilidade ao Cidadão**, e dá outras providências".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO DE VIABILIDADE AO CIDADÃO**, a partir da presente data, o servidor municipal:

· **BRUNO BUENO DE CAMARGO,** identificado pelo **RG** 47.220.050-1, CPF 406.016.938-25

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 21 de Junho de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.658, DE 21 DE JUNHO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO,** por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

· **RAUL DE GODOI BUENO CPF 032.738.538-32**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 21 de Junho de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.
Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no **Pregão Presencial nº 010/2022**, cujo objeto é Ata de Registro de Preços tipo menor preço por item para eventual aquisição de Medicamentos, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 13/06/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou os itens: 15, 69, 121, 130, 150, 161, 162, 190, 217, 237, 238, 248, 249, 254, 262, 263, 264, 265, 274, 291, 297, 299, 309, 319, 320, 410, 431, 435, 437, 448, 449, 454, 461, 494, 499, 506, 517, 521, 526 e 532 para a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor total de R$218.627,30. Os itens: 46, 75, 99, 156, 167, 181, 270, 275, 289, 305, 348, 349, 369, 380, 413, 436, 465, 470, 492, 503, 534, 584, 592 e 598 para a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA** no valor total de R$63.891,50. Os itens: 278 e 452 para a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** no valor total de R$1.429,00. Os itens: 3, 9, 47, 62, 65, 73, 83, 101, 115, 119, 120, 154, 157, 159, 165, 185, 193, 197, 206, 212, 223, 233, 241, 246, 247, 285, 302, 304, 313, 325, 326, 327, 328, 367, 381, 383, 387, 411, 416, 420, 432, 453, 456, 457, 496, 498, 512 e 546 para a empresa **RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R$162.953,50. Os itens: 6, 25, 29, 32, 51, 63, 72, 76, 78, 107, 108, 125, 140, 144, 160, 171, 175, 182, 184, 207, 208, 222, 229, 231, 239, 240, 243, 256, 260, 267, 311, 312, 314, 331, 338, 343, 368, 371, 374, 382, 414, 434, 455, 478, 513, 533 e 535 para a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R$182.257,30. Os itens: 12, 13, 56, 64, 87, 88, 94, 95, 146, 147, 149, 174, 178, 251, 258, 259, 277, 288, 298, 323, 324, 330, 337, 340, 358, 376, 385, 395, 405, 422, 443, 446, 460, 463, 510, 548, 550, 554, 557, 563, 564, 578, 579, 585, 587, 588, 596, 599 e 600 para a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no valor total de R$259.172,50. Os itens: 14, 18, 30, 31, 40, 132, 186, 191, 196, 242, 245, 252, 269, 287, 292, 295, 296, 339, 342, 384, 391, 399, 406, 450, 462, 474, 489, 502, 508 e 541 para a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor total de R$194.919,00. Os itens: 4, 5, 16, 36, 42, 48, 61, 68, 85, 89, 104, 106, 112, 153, 155, 169, 180, 216, 219,

236, 244, 253, 276, 284, 308, 333, 359, 361, 389, 419, 425, 426, 438, 439, 458, 459, 468, 481, 482, 483, 484, 488, 505, 520, 529, 530, 531, 538, 543, 544, 572, 586, 593, 594, 601 e 602 para a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no valor total de R$167.539,00. Os itens: 133, 134, 224, 303, 318, 352, 353, 354, 364 e 485 para a empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor total de R$94.229,80. Os itens: 52, 261, 393, 547, 549, 552, 558, 561, 562, 566, 568 e 580 para a empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** no valor total de R$86.033,00. Os itens: 80, 137, 201, 271, 362, 363 e 477 para a empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** valor total de R$15.610,00. Os itens: 96, 131, 177, 179, 215, 225, 228, 280, 293, 322, 336, 341, 346, 356, 370, 377, 388, 397, 401, 447, 467, 469, 475, 479, 504, 511, 556, 559, 565, 567, 569, 573, 583, 589, 591 e 597 para a empresa **CIRURGICA ONIX – EIRELI** no valor total R$149.620,50. Os itens: 17, 100, 111, 118, 124, 136, 210, 234, 235, 250, 266, 290, 400, 417, 418, 429, 430, 433, 495, 539, 540 e 545 para a empresa **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R$60.497,00. Os itens: 1, 8, 22, 41, 49, 50, 58, 71, 81, 105, 148, 194, 209, 279, 329, 332, 344, 357, 386, 409, 415, 428, 518 e 537 para a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor total de R$110.482,32. Os itens: 2, 11, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 57, 59, 67, 70, 77, 79, 82, 84, 86, 90, 91, 92, 93, 97, 103, 122, 123, 126, 129, 135, 138, 139, 168, 172, 173, 183, 195, 205, 211, 213, 226, 255, 272, 286, 294, 307, 310, 315, 316, 317, 321, 334, 345, 347, 350, 355, 366, 379, 390, 392, 394, 403, 424, 464, 466, 487, 491, 497, 514, 515, 516, 519, 524, 527, 542, 551, 555, 571, 575 e 577 para a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R$472.235,50. Os itens: 23, 33, 102, 143, 166, 257, 306, 407, 444, 451, 522, 523, 525 e 528 para a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** no valor total de R$62.498,50. Os itens: 300 e 301 para a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA** no valor total de R$30.048,60. Os itens: 141, 142, 441 e 442 para a empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** no valor total de R$16.550,00. Os itens: 7, 60, 109, 110, 127, 128, 152, 163, 164, 170, 176, 198, 204, 214, 227, 232, 273, 365, 372, 373, 378, 408, 421, 423, 427, 493, 553 e 595 para a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI** no valor total de R$109.488,00. E os itens: 10, 53, 54, 55, 66, 116, 117, 158, 187, 188, 189, 200, 351, 404, 412, 445, 471, 472, 473, 480, 500 e 536 para a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de R$146.408,50. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 23 de junho de 2022.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
HOMOLOGAÇÃO

ELSON BANUTH BARRETO,

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) de fornecimento do transporte escolar com veículos para o transporte de alunos da rede pública para as escolas do Município, transporte da área rural, locais de difícil acesso e vice-versa, conforme descrição nas especificações, operando em linhas que circularão entre bairros diversos, na zona rural, contando obrigatoriamente com 01 (um) monitor em cada veículo, em todos os dias letivos de acordo com o Calendário Oficial Escolar, estabelecido por quantidade de quilômetros rodados por dias letivos, com as especificações constantes do ANEXO I deste Edital, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 07/06/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou o item: **4** para a empresa MARIANE FURQUIM FACHETTI TRANSPORTE, no valor total estimado de até R$186.347,20. O item **9** para a empresa CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ESTUDANTIL, no valor estimado de até R$185.063,19. O item **11** para a empresa JOSÉ DONIZETE TREBEJO ESTUDANTIL, no valor estimado de até R$205.099,05. O item **7** para a empresa J M TREMONTIN TRANSPORTES, no valor estimado de até R$169.462,80. O item **13** para a empresa JOSE EVERALDO FERNANDES TRANSPORTES, no valor estimado de até R$214.933,55. Os itens **6** e **12** para a empresa WELLINGTON GOMES DE BARROS, no valor estimado de até R$375.602,76. O item **1** para a empresa CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA, no valor estimado de até R$171.288,26. O **2** item para a empresa CREPALDI & ANVERSA TRANSPORTES LTDA, no valor estimado de até R$192.358,40. O item **3** para a empresa ALESSANDRO MARCELO ANDRADE LOPES 20269011803, no valor estimado de até R$180.724,96. E o item **8** para a empresa VANIA CRISTINA MARMOL DA SILVA 28888703802, no valor estimado de até R$134.619,94. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 23 de junho de 2022.

ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: IRMÃOS CARIDI LTDA
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Combustíveis. Alteração do valor do item 02 – GASOLINA COMUM, passando para o valor de R$6,94. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Arealva, 23 de junho de 2022.
Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....